



PORTARIA N.º 363/2.022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.

Transfere servidor que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

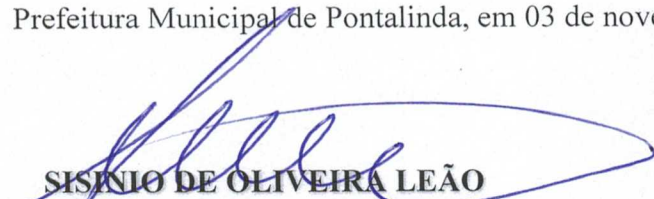
O SEGUINTE:

1 – **TRANSFERIR** a partir de 03 de novembro de 2.022 o servidor **SALVADOR DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 9.762.070/SSP-SP e do CPF n.º 018.509.738-30, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA (Readaptado)**, para desenvolver as funções de seu cargo junto a **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**.


2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria N.º.370 de 27 de Outubro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 03 de novembro de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração